



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

26ª Sessão Ordinária, terça-feira, 05 de setembro de 2023.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 1º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	PT	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	Benone Bernardo
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário “Luiz de Góes”, em 05 de setembro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

26ª Sessão Ordinária, terça-feira, 05 de setembro de 2023.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	
02	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	PTS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
07	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
08	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
09	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	[1º]
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	[2º]
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	[3º]
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	[4º]
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	[5º]

Plenário “Luiz de Góes”, em 05 de setembro de 2023.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(81º do art. 87 de LOM)

Data: 04 / 09 / 2023
Assinatura: Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023

ORDEM DO DIA P A U T A

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2023 - Do Vereador Júnior Paulo – Institui acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos postos de saúde, nas unidades básicas de saúde (UBS), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL**.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 050/2023 - Do Vereador Hérlon Cabral – Limita a distância de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem-estar do portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL**.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 072/2023 – Do Vereador Edvaldo Neto – Reconhece o jogo do câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 078/2023 – Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Cultura, referente a Lei Complementar nº 195/2022, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e da COF, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 079/2023 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação do Programa Educação para o trânsito no município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e da CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 04 de setembro de 2023.

***Republicado por incorreção.**

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§1º do art. 87 de LOM)

Data: 04 / 09 / 2023

Ass: Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

26º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023

ORDEM DO DIA P A U T A

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2023 - Do Vereador Júnior Paulo –
Institui acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos postos de saúde, nas unidades básicas de saúde (UBS), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL**.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 050/2023 - Do Vereador Hérlon Cabral –
Limita a distância de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem-estar do portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL**.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 072/2023 – Do Vereador Edvaldo Neto – Reconhece o jogo do câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 078/2023 – Do Vereador Prefeito Municipal – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Cultura, referente a Lei Complementar nº 195/2022, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e da COF, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 079/2023 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação do Programa Educação para o trânsito no município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e da CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 04 de setembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/09/2023
Presidente

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 1º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º e **DIVINO FELIZARDO**, 2º.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h23min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar" e Reinaldo Lima "Rey". *Ausentes* os Senhores Vereadores: Edson "da Ótica" (justificada), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Joedson "Dinho" e Wagner "do Solanense". Havendo número regimental, o *Senhor Presidente* declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023*, uma vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, e que, submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: ***Relatório da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo-PB no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais***, realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2023, em Brasília-DF, criada pela Resolução nº 257, de 2023 e composta pelo Ato do Presidente nº 025, de 2023; ***Convite da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-SEMOB***, datado de 05/09/2023, convidando os Senhores Vereadores a participar da “Abertura Nacional de Trânsito”, que acontecerá no dia 18/09/2023 às 09h00min, na Igreja Batista de Intermares-IBI; ***Ofício nº 00465/23-SECPL – do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba***, datado de 08/08/2023, que encaminha Processo Eletrônico TC nº 08944/20, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cabedelo, de responsabilidade do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, relativas ao exercício financeiro de 2019; ***Projeto de Lei nº 081/2023 – do Prefeito Municipal – Institui a Política Municipal de Busca Ativa Escolar e o Programa Municipal de Recuperação das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, e dá outras providências***; ***Projeto de Lei nº 082/2023 – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a construção da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo, Institui o Abono Provisório aos Profissionais da Educação Efetivos que participarão da elaboração da proposta, e dá outras providências***; ***Projeto de Lei nº 083/2023 – do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar os recursos da assistência financeira complementar da União para pagamento do Piso Salarial Nacional aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem,***



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

*Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, integrantes do Quadro de Servidores do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 084/2023 - do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na quantia de 480.906,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e seis reais), e dá outras providências; Projeto de Lei nº 085/2023 - do Vereador Wagner do "Solanense" - Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023 - do Vereador André Coutinho - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademilton Perrett Braga, e dá outras providências; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023 - do Vereador José Pereira - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Inaldo Henriques da Silva, e dá outras providências. Lido o expediente, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente facultou a palavra em "tema livre", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: Márcio Silva, Moisés do "Meninas Bar", Divino Felizardo (por cessão de tempo do Ver. Reinaldo Lima Rey). (pronunciamentos na ata eletrônica). Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em "tema livre", o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar. Em discussão o Requerimento nº 377/2023 - do Vereador Divino Felizardo. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Divino Felizardo e*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Moisés do "Meninas Bar". Em votação, o Requerimento nº 377/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos nºs. 391 e 392/2023 - do Vereador Moisés do "Meninas Bar"**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Moisés do "Meninas Bar", Divino Felizardo, Edvaldo Neto e Márcio Silva. Em votação, os Requerimentos nºs. 391 e 392/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos nºs. 393 e 395/2023 - do Vereador Márcio Silva**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Márcio Silva, Divino Felizardo, Edvaldo Neto e Janderson Brito. Em votação, os Requerimentos nºs. 393 e 395/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 394/2023 - do Vereador Júnior Paulo**. Ninguém se manifestando. Em votação, o Requerimento nº 394/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do requerimento do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em discussão o **Requerimento nº 396/2023 - do Vereador André Coutinho**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Márcio Silva, André Coutinho, José Pereira, Edvaldo Neto e Divino Felizardo. Em votação, o Requerimento nº 396/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência, o **Senhor Presidente** deu continuidade à apreciação dos requerimentos. Em discussão os **Requerimentos nºs. 397 e 398/2023 - do Vereador Edvaldo Neto**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Edvaldo Neto, Márcio Silva, Divino Felizardo e José Pereira. Em votação, os Requerimentos nºs. 397 e 398/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos nºs. 399 e 400/2023 - do Vereador Janderson Brito**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Janderson Brito,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Marcio Silva (que solicitou votação em separada dos Requerimentos), Hérlon Cabral e Edvaldo Neto. Em votação, o **Requerimento nº 399/2023**, após o encaminhamento dos Líderes do "Governo" e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela rejeição, e do Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela aprovação, o Requerimento nº 399/2023 foi rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Em votação, o **Requerimento nº 400/2023**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos nºs. 401 e 402/2023 - do Vereador Hérlon Cabral**. Participou da discussão o autor das proposituras. Em votação, os Requerimentos nºs. 401 e 402/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos nºs. 403 e 404/2023 - do Vereador José Pereira**. Participou da discussão o autor das proposituras. Em votação, os Requerimentos nºs. 403 e 404/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa "**Requerimento de Urgência-Urgentíssima - da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros**" para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da "maioria absoluta" dos membros da Casa. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 405/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros**, solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para os **Projetos de Leis nºs. 083 e 084/2023, todos da lavra do Prefeito Municipal**, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o **Requerimento nº 405/2023 - do Vereador Márcio Silva e Outros**, após encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação, ausentes os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo", foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, registrando-se 06 (seis) vereadores ausentes. Na sequência, o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Senhor Presidente em face da aprovação do Requerimento nº 405/2023 (urgência-urgentíssima), designou o *Vereador Edvaldo Neto – Relator Especial - dos Projetos de Leis nºs. 083 e 084/2023* para apresentar seus Pareceres sobre as matérias em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o *Senhor Presidente* passou para discussão e votação das proposições submetidas ao “regime de urgência-urgentíssima”, por deliberação do Plenário, na forma regimental. *Em discussão o Projeto de Lei nº 083/2023 - do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos da assistência financeira complementar da União para pagamento do Piso Salarial Nacional aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, integrantes do quadro de Servidores do Município de Cabedelo/PB , e dá outras providências – Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edvaldo Neto, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal/eletrônica.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Janderson Brito, Hérlon Cabral, José Pereira, Edvaldo Neto, Divino Felizardo, Márcio Silva e André Coutinho. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 083/2023 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 084/2023 - do Prefeito Municipal – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na quantia de 480.906,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e seis reais), e dá outras providências” – Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Edvaldo Neto, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal/eletrônica.* Ninguém se manifestando. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 084/2023 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes.* Na sequência, o *Senhor Presidente* registrou que consta ainda em Mesa *Requerimento nº 406/2023*, da lavra do *Vereador Divino Felizardo*, de Inclusão de Pauta, para deliberação do Plenário. Isto posto, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

leitura do **Requerimento nº 406/2023 - do Vereador Divino Felizardo**, solicitando a inclusão dos Processos das Contas Municipais de 2018 e 2020, na Ordem do Dia desta Sessão para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em discussão o **Requerimento nº 406/2023 - do Vereador Márcio Silva**. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação, ausentes os Líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo". Em votação, o **Requerimento nº 406/2023** foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do **Requerimento nº 406/2023** (Inclusão de Pauta), solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Processo PL nº 003/2023 - Processo Eletrônico TC nº 06.304/2019 - Prestação de Contas Municipais 2018 de responsabilidade do ex-Prefeito Wellington Viana, período de 01/01 a 03/04/2018 de responsabilidade do Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, período de 04/04 a 31/12/2018 e dos Pareceres das Comissões competentes para deliberação do Plenário. Em discussão as Contas Municipais de 2018. Participaram das discussões os Senhores Vereadores: Janderson Brito, Divino Felizardo, Márcio Silva, Edvaldo Neto e José Pereira (discussões na ata eletrônica). Contas Municipais 2018 - período de 01/01 a 03/04/2018 - de responsabilidade do ex-Prefeito Wellington Viana França - Turno único de discussão e votação - Parecer da COF pela rejeição, em convergência com o Parecer Prévio do TCE - Quórum: maioria qualificada 2/3 (aprovação) - Votação: nominal/eletrônica. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela rejeição, e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela abstenção. Em votação, as Contas municipais 2018 - período de 01/01 a 03/04/2018 - de responsabilidade do ex-Prefeito Wellington Viana França foram rejeitadas por 08 (oito) votos contrários, registrando-se 03 (três) abstenções e 04 (quatro) vereadores ausentes. Contas Municipais 2018 - período de 04/04 a 31/12/2018 - de responsabilidade do atual Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano - Turno único de discussão e votação - Parecer da COF pela aprovação, em convergência com o Parecer Prévio do TCE - Quórum: maioria qualificada 2/3 (rejeição) -**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Votação: nominal/eletrônica. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação, e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela aprovação. Em votação, as Contas municipais 2018 – período de 04/04 a 31/12/2018 – de responsabilidade do atual Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, foram aprovadas por 08 (oito) votos favoráveis, registrando-se 03 (três) abstenções e 04 (quatro) vereadores ausentes. Continuando à apreciação das matérias incluídas em pauta, o Senhor Presidente colocou em discussão o Processo PL nº 004/2023 – Processo Eletrônico TC nº 06.831/2020 – Prestação de Contas Municipais 2020 - de responsabilidade do atual Prefeito Vitor Hugo Peixoto Catelliano - Turno único de discussão e votação – Parecer da COF pela aprovação, em convergência com o Parecer Prévio do TCE - Quórum: maioria qualificada 2/3 (rejeição) – Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela abstenção. Em votação, as Contas Municipais de 2020 – de responsabilidade do atual Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, foram aprovadas por 08 (oito) votos favoráveis, registrando-se 01 (uma) abstenção e 06 (seis) vereadores ausentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para discussão e votação das Proposituras da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Em discussão o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2023 – do Vereador Júnior Paulo – Institui acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nos Postos de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela manutenção do veto total – Quórum: maioria absoluta [rejeição] – Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela manutenção do veto total e do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela rejeição. Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

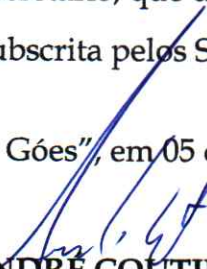
nº 036/2023, foi mantido por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 050/2023 – do Vereador Hérlon Cabral** – Limita a distância de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem-estar do Portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos. - Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela manutenção do veto total – Quórum: maioria absoluta [rejeição] – Votação: nominal/eletrônica. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Márcio Silva, Edvaldo Neto, Divino Felizardo e José Pereira. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela manutenção do veto total e do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo” pela rejeição. Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 050/2023, foi mantido por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. Em discussão o **Projeto de Lei nº 072/2023 – do Vereador Edvaldo Neto** – Reconhece o Jogo do Câmbio como Esporte Símbolo da Pessoa Idosa no Município de Cabedelo - Turno único de discussão e votação – Parecer favorável da CCJR, na sua forma original – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira, Edvaldo Neto, Divino Felizardo e Márcio Silva. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 072/2023, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei nº 078/2023 – do Prefeito Municipal** – Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2023, para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Cultura, referente a Lei Complementar nº 195/2022, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação – Pareceres favoráveis da CCJR e da COF, na sua forma original – Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Ausentes os líderes do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Em votação, o

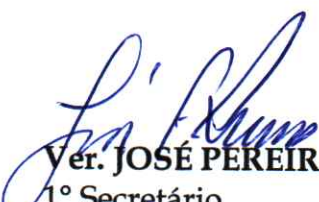


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Projeto de Lei nº 078/2023, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, registrando-se 07 (sete) vereadores ausentes. Em discussão o **Projeto de Lei nº 079/2023 - do Prefeito Municipal** - Dispõe sobre a criação do Programa Educação para o Trânsito no Município de Cabedelo, e dá outras providências- Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Ausentes os Líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo". Em votação, o Projeto de Lei nº 079/2023, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, registrando-se 07 (sete) vereadores ausentes. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos regimentais. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**, , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de setembro de 2023.


ANDRÉ COUTINHO
Presidente


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário


Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário